



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1481

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	4
Edital de Notificação	4
Edital de Audiência Pública	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
PODER LEGISLATIVO	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Outros Atos	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 595, de 23 de setembro de 2021

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.742,77, autorizado pela 6.766, de 21 de setembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 109.742,77 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

17.122.0047.2.106 - 066

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 109.742,77

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III que resulta da anulação total ou parcial de dotação orçamentária na importância de R\$ 109.742,77 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) da Lei Federal nº 4.320/64 a saber:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.032 – 049

Atividade 1.032 – Construção de Adutora

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 109.742,77

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Antônio Alberto Casali
 Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na “Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo” da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 563, de 10 de setembro de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 22.000,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
01	Secretaria da Cidade				
146	04.122.0006.2015.0000	Proteção	e	Defesa	Civil
2.000,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
02	Departamento de Esportes				
836	27.812.0019.2005.0000	Adiantamento	de	Viagens	
7.000,00					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
01	Fundo Municipal de Saúde				
1221	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental			
13.000,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL	R\$ 22.000,00				

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
01	Secretaria da Cidade				
147	04.122.0006.2015.0000	Proteção	e	Defesa	Civil
2.000,00					
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
02	Departamento de Esportes				
837	27.812.0019.2005.0000	Adiantamento	de	Viagens	
7.000,00					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
01	Fundo Municipal de Saúde				
1222	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental			13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL	R\$ 22.000,00				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deosdete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 564, de 10 de setembro de 2021

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 420.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL				
01	GABINETE DO PREFEITO				
00	GABINETE DO PREFEITO				
25	04.122.0002.2002.0000	Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito			5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo				
70	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais			5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
02	Departamento de Planejamento Urbano				
723	04.127.0016.2039.0000	Manutenção do depart. de planejamento urbano			12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
03	Departamento de Receita Tributária				
940	04.129.0020.2053.0000	Manutenção das atividades da Receita Tributária			15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
01	Fundo Municipal de Saúde				
1153	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica			150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1170	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica			4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1281	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farm. em todos os níveis de complexidade			50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				



14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02	Departamento de Cultura
1389	13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 130.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02	Departamento de Trânsito
1460	26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1549	08.243.0055.2143.0000 Estr. Rede Soc. Prot. Social Esp. Média Complex. 1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1790	04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais Vítimados 8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 420.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	Departamento de Ensino Fundamental
270	12.361.0007.2019.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 100.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
278	12.361.0007.2021.0000 Uniformes e Acessórios Escolares 100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico
621	23.691.0014.2161.0000 Man. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 190.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06	Departamento de Fiscalização de Obras
1105	27.812.0019.1109.0000 Implant. de Mod. de Infraest. Esp. no Município 30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL R\$ 420.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 565, de 10 de setembro de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 85.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados

a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	Departamento de Ensino Fundamental
260	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
296	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos 40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02	Departamento de Trânsito
1460	26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 85.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03	Departamento de Educação Infantil
322	12.365.0008.2021.0000 Uniformes e Acessórios Escolares 60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02	Departamento de Trânsito
1447	26.782.0032.2009.0000 Propaganda e Publicidade 25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 85.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda



Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 597, de 27 de setembro de 2021

(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 13.387, de 09 de junho de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, a partir de 28 de setembro de 2021, o Decreto nº 13.387, de 09 de junho de 2021, que designou Ricardo Aparecido da Silva para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 598, de 27 de setembro de 2021

(Designa a servidora pública municipal Rosmari Aparecida Ferraz para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 28 de setembro, a servidora pública municipal Rosmari Aparecida Ferraz, RG nº 24.930.866-6, CPF nº 169.836.588-84.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na “Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo” da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 596, de 27 de setembro de 2021

(Designa Aline Cristina Dias Domingos para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, Aline Cristina Dias Domingos, RG nº 35.300.149-1, CPF nº 316.957.588-03, no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2021, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, RG nº 957.619-MT, CPF nº 290.213.378-27.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Edital

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Saúde – FMS - Atenção Básica Variável – PAB Variável Res. SS 65	R\$ 95.338,00
Secretaria da Saúde – FMS – Res. SS 03 - Glicemia	R\$ 11.818,38
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 97.756,22
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 17.796,25
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 793.449,13
Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – CONDECA – Projeto “Educando” – Convênio: Processo SEDS 00246/2021	R\$ 200.000,00

Votuporanga, 27 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de setembro de 2021, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 13 de setembro de 2021.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de setembro de 2021, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 13 de setembro de 2021.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 098/2021

Processo nº 441/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 266/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 266/2021, Processo nº 441/2021, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários diversos para diversas unidades escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, deste Município de Votuporanga, a seguinte servidora:

Kelly Cristina Roveda, Chefe de Departamento de Ensino Infantil, CPF nº 264.814.708-03.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 099/2021

Processo nº 442/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 0267/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 267/2021, Processo nº 442/2021, cujo objeto é a Contratação de clínica veterinária ou hospital veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, para controle populacional neste município de Votuporanga, a seguinte servidora:

Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, Chefe de Setor de Vigilância Ambiental, CPF nº 351.308.158-82.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 100/2021

Processo nº 441/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 266/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 266/2021, Processo nº 441/2021, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários diversos para diversas unidades escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, deste Município de Votuporanga, a seguinte servidora:

Andria Valeria Pimenta Delavale, Chefe de Departamento de Ensino

Fundamental, CPF nº 169.829.818-86.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.



PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BUD-4244	M. Benz O/400 RSE PL	Av. Vale do Sol oposto ao nº 4349

Votuporanga, 27 de setembro de 2021.

Marcos Silvério Moreno Camargo

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto Criando Asas AFUPACE – Recanto Tia Marlene 2021 para captação de recurso do “Edital Aché Mais Vida Para Você - FIA e Fundo do Idoso” e dar outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, em sua plenária da 199ª reunião do CMDCA em 24 de setembro de 2021.

Considerando abertura do “Edital Aché Mais Vida Para Você - FIA e Fundo do Idoso” e sua apresentação pela presidente da AFUPACE, Maria de Lourdes Moraes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Criando Asas da AFUPACE – Recanto Tia Marlene 2021 para concorrer ao valor do recuso de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) do “Edital Aché Mais Vida Para Você - FIA e Fundo do Idoso”

Art. 2º O CMDCA se compromete através de seu fundo, a incluir a proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação para o ano de 2022 e autoriza a entidade tendo seu projeto aprovado a captar recurso em novembro e dezembro de 2021 para o FMDCA e aprova a doação dirigida.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva

Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FOLHA VAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Objeto: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Termo aditivo: Por mútuo consenso resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 25 de setembro de 2021, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Concorrência nº 008/2020B - Processo nº 304/2020B. Assinatura: 24 de setembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GISELE CUMBA PEREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Enfermeiros para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 079/2021 - Processo nº 187/2021 - Chamamento Público nº 001/2021 - Processo nº 014/2021. Contrato nº 187/2021. Assinatura: 27 de setembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LEANDRA APARECIDA SOARES DE LIMA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Enfermeiros para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Dispensa de Licitação nº 067/2021 - Processo nº 158/2021 - Chamamento Público nº 001/2021 - Processo nº 014/2021. Contrato nº 158/2021. Assinatura: 27 de setembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021 - PROCESSO Nº 479/2021

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais de manutenção diversos (construção, hidráulicos e outros) para atender a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/09/2021 ao dia 13/10/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/10/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.

SEC SAUDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021 - PROCESSO Nº 480/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (leite em pó integral e suplemento alimentar) por força de Processo Administrativo e Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/09/2021 ao dia 13/10/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/10/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 481/2021

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2)

do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kansa s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga-SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 03 de novembro de 2021, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 04 de novembro de 2021, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.



SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para atender diversas obras Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
04	04	006.017.052	M2	100	Contratação de empresa para o fornecimento e execução tanto da estrutura metálica (9 kg/m ²) bem como sua pintura e cobertura em telha galvanizada (5,00 mm).	R\$ 328,35	R\$ 32.835,00
05	05	006.017.056	M2	30	Contratação de empresa para a confecção, instalação e pintura de corrimãos e guarda corpos conforme especificado no croqui anexo.	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00

Pregão Presencial nº 019/2021A - Processo nº 449/2021A. Valor Global Estimado: R\$ 38.205,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MW INDUSTRIA E COMERCIO DE COBERTURAS E TOLDOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para atender diversas obras Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.017.054	SER	30	Contratação de empresa para confecção de poste de iluminação em tubo metálico 4", chapa 14, altura de 8m, com pintura.	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
02	02	006.017.055	SER	10	Contratação de empresa para a confecção de mata burro, com trilhos de trem (fornecidos pela Prefeitura), trilhos estes espaçados de 12 em 12 cm. Medidas: 2,00 de largura x 3,00 cm de comprimento.	R\$ 1.233,70	R\$ 12.337,00
03	03	006.017.053	HR	800	Contratação de empresa para horas de serviços de soldas (reparos, consertos em geral), com máquina com potência mínima de 450 amperes, eletrodos 70/18 e solda MIG/MAG.	R\$ 49,82	R\$ 39.856,00

Pregão Presencial nº 019/2021B - Processo nº 449/2021B. Valor Global Estimado: R\$ 91.193,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de setembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do Programa Votuporanga em Ação, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 49.624,26 para a diferença de valor do saldo remanescente.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	DIFERENÇA TOTAL
1	1	001.051.130	PC	4.266	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Boa Esperança	R\$ 17,78	R\$ 21,06	R\$ 14.003,16
	2	001.051.128	PC	2.133	Feijão cariquinho, tipo I, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 02 Kg.	Precioso	R\$ 11,70	R\$ 13,86	R\$ 4.607,28
	3	001.051.134	PC	2.133	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Da Mamma	R\$ 1,81	R\$ 2,14	R\$ 703,89
	4	001.051.195	FR	8.532	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Concórdia	R\$ 7,88	R\$ 9,34	R\$ 12.456,72
	5	001.051.129	PC	2.133	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	Salinas	R\$ 0,67	R\$ 0,79	R\$ 255,96
	6	001.051.168	PC	2.133	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	R\$ 12,91	R\$ 15,29	R\$ 5.076,54
	7	001.051.165	PC	2.133	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, embalagem de 500g Almofada, com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de	Rei da Manhã	R\$ 4,31	R\$ 5,11	R\$ 1.706,40



				fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.				
8	001.003.739	PC	2.133	Fubã mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	Xodó	R\$ 1,31	R\$ 1,55	R\$ 511,92
9	001.003.539	LTA	2.133	Extrato de tomate, de acordo com a NTA 32, concentrado, tipo pasta, lata íntegra com 340 gramas e rotulagem específica.	Xavante	R\$ 1,67	R\$ 1,98	R\$ 661,23
10	001.003.124	LTA	4.266	Sardinha em conserva ao próprio suco e óleo comestível, lata com 125g drenado (primeira linha).	Nautique	R\$ 3,11	R\$ 3,68	R\$ 2.431,62
11	001.003.988	PC	2.133	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com 400g.	Le Petit	R\$ 2,57	R\$ 3,04	R\$ 1.002,51
12	001.051.192	KG	4.266	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	Paloma	R\$ 2,52	R\$ 2,99	R\$ 2.005,02
13	001.003.724	PC	4.266	Macarrão parafuso com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Da Mamma	R\$ 1,81	R\$ 2,14	R\$ 1.407,78
14	001.006.138	PC	2.133	Sabão em barra 200 gramas, composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água, embalado em pacote com no máximo 5 unidades (barra).	Conde	R\$ 7,08	R\$ 8,39	R\$ 2.794,23

Pregão Eletrônico nº 129/2021 - Processo nº 254/2021. Assinatura: 24 de setembro de 2021.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/09/2021.



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR THIAGO DOS SANTOS BORGHI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI, Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com início no dia 14 de outubro de 2021 e término no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de setembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 27 de setembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de setembro de 2021, às 17h30min, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar Nº 13/2021 – 15/07/2021

Assunto: INSTITUI A TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2021.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br